**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA**
**CAMPUS ALEGRETE**

# EDITAL Nº 01/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

### SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA FEIRA DE ARTESANATO E BRECHÓ

A Direção do Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no Art. 37 da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a concessão de Autorização de Uso de Bem Público, a título precário e gratuito, destinada à ocupação temporária de espaços para comercialização de produtos de artesanato e itens de brechó durante evento institucional.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de feirantes e expositores interessados na ocupação temporária de espaços físicos localizados no **Saguão e no entorno do Prédio A1** do Campus Alegrete.
1.2. A ocupação destina-se exclusivamente à exposição e comercialização de **itens de artesanato e peças de brechó** no dia **30 de setembro de 2026**, no horário das **[08h00min às 18h00min]**.

## 2. DOS ESPAÇOS E VAGAS

2.1. Serão disponibilizados no total **13** pontos de exposição, distribuídos da seguinte forma:

| Localização | Tipologia de Produto Permitida | Nº de Vagas | Espaço por Vaga |
|---|---|---|---|
| **Saguão do Prédio A1** | Artesanato local e trabalhos manuais | 5 | 1,5m x1,0 m |
| **Entorno do Prédio A1** | Brechó (vestuário, calçados e acessórios) | 8 | 2,0m x 2,0m |

2.2. A estrutura física necessária para a exposição (mesas, araras, cadeiras, toalhas, etc.) será de inteira responsabilidade do expositor autorizado.

## 3. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

3.1. Podem se inscrever pessoas físicas (membros da comunidade acadêmica ou da comunidade externa) maiores de 18 anos.

3.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias 24 **de setembro e 25 de setembro de 2026**, por meio do formulário eletrônico INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES .

3.3. No ato da CONFIRMAÇÃO da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- Comprovante de residência;
- Descrição dos produtos a serem comercializados (com foto exemplificativa das peças);
- Indicação do local pretendido (Saguão ou Entorno do Prédio A1).
-

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Caso o número de inscritos supere o número de vagas, a comissão organizadora utilizará os seguintes critérios de priorização:

1. **Atribuição prioritária:** Discentes e servidores da UNIPAMPA;
2. **Origem da produção:** Artesãos cadastrados em associações locais de Alegrete/RS;
3. **Ordem de inscrição:** Ordem cronológica do envio da documentação completa.

## 5. CRONOGRAMA

| **Etapa** | **Data** |
|---|---|
| Publicação do Edital | 24/9/2026 |
| Período de Inscrições | 24 e 25/9/2026 |
| Divulgação dos Selecionados | 28/9/2026 |
| Assinatura do Termo de Autorização de Uso | 28 e 29/9/2026 |
| **Realização do Evento e Montagem** | **30 de setembro de 2026** (Montagem a partir das 07h00min) |

## 6. DAS OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES

6.1. **Obrigações do Expositor:**

- Manter o espaço limpo, organizado e recolher todo o lixo gerado ao final do evento;
- Respeitar os horários fixados de montagem, funcionamento e desmobilização;

- Tratar com urbanidade e respeito os visitantes, servidores e demais expositores.

6.2. **Proibições:**

- É estritamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros, alimentos de preparo no local sem vigilância sanitária, produtos ilícitos, falsificados ou sem procedência legal;
- É proibido perfurar paredes, pisos ou utilizar equipamentos sonoros que perturbem as atividades acadêmicas do Prédio A1.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Autorização de Uso emitida possui caráter **precário e unilateral**, podendo ser revogada pela Direção do Campus por razões de interesse público ou descumprimento das regras sem direito a qualquer indenização.

7.2. A UNIPAMPA não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos ou danos causados a materiais e produtos trazidos pelos expositores.

Alegrete/RS, 24 de setembro de 2026.

**Direção do Campus Alegrete – UNIPAMPA**

# ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (MODELO)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº XX/2026

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – CAMPUS ALEGRETE**, outorga a **[NOME DO EXPOSITOR]**, inscrito(a) no CPF sob o nº [XXX.XXX.XXX-XX], a **AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO** do espaço físico localizado no [Saguão / Entorno do Prédio A1], para instalação de bancada/expositor de [Artesanato / Brechó], no dia **30 de setembro de 2026**, conforme normas estabelecidas no Edital nº 01/2026.

O autorizando declara estar ciente de que o presente ato não gera vínculo empregatício ou direito à posse do bem público, comprometendo-se a zelar pelo patrimônio universitário e a devolver o local limpo e desocupado ao final do período autorizado.

Alegrete/RS, 28 de setembro de 2026.

**UNIPAMPA – Campus Alegrete**

**Autorizado (Expositor)**